



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

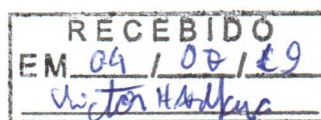
Of. Leg. nº 0331/2019

Pelotas, 03 de julho de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M



Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 03/07/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 4038/2019	
Autor: Vereador Marcos Ferreira	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação final
Assunto: Dispõe sobre o emplacamento e licenciamento dos veículos prestadores de serviços à Prefeitura de Pelotas e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas